MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Termo de Referência 42/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2026	160152-MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO /MS	RAFAEL HENRIQUE LAWISCH	18/11/2026 16:19 (v 0.8)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	67/2026	64680.004514/2026-52

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação consiste na contratação de serviços gráficos, de comunicação visual e de confecção sob encomenda de artefatos institucionais personalizados, para atender às necessidades e demandas instrucionais, administrativas e de relações públicas do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec), conforme as especificações, estimativas e condições estabelecidas na tabela abaixo e demais exigências deste instrumento:

Item	Descrição do Material	CATSERV	Und	Qtd	Valor Ref	Total
1	**Serviço de editoração, confecção e impressão personalizada de crachá** em cartão de PVC rígido, padrão CR-80, nas dimensões de 86 mm x 54 mm, no formato vertical (em pé), com furação ovoide centralizada na extremidade superior da peça. Impressão colorida frente e verso (padrão 4x4 cores), com alta resolução e acabamento resistente a riscos. A prestação do serviço compreende a entrega do acessório de fixação do tipo presilha "jacaré" com alça plástica leitosa transparente, acompanhado de cordão de pescoço em fita de poliéster na cor vermelha, com largura padrão de 11 a 15 mm e comprimento aproximado de 80 a 85 cm, com acabamento em terminal tipo argola e jacaré. A execução do serviço será realizada a partir de arte digital fornecida pelo contratante.	10111	UN	100	R$ 3,13	R$ 313,00
2	**Serviço de corte, gravação, personalização e montagem sob encomenda de Troféu**, medido por unidade. Altura total da peça variável entre 20 cm e 30 cm. Base com dimensões aproximadas de 2 cm de altura, 15 cm de largura e 8 cm de profundidade, confeccionada em madeira tratada, MDF de alta densidade ou acrílico maciço; a personalização da base conterá placa metálica ou adesivo de alta resolução com película protetora, trazendo as inscrições da atividade. Corpo superior do troféu confeccionado em acrílico cast de alta linha (espessura mínima de 3 mm a 4 mm) transparente ou colorido, podendo conter apliques sobrepostos em acrílico espelhado (padrão ouro, prata ou bronze) ou MDF texturizado, recortado com tecnologia a laser seguindo o contorno do design fornecido. A personalização do corpo será executada em impressão digital UV direta sobre a peça ou gravação a laser de alta definição, garantindo fidelidade de logos e textos. A execução seguirá as especificações de design e arte digital fornecidas pelo contratante.	18740	Und	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
	Serviço de personalização e confecção sob encomenda de caneca em louça (cerâmica) com alça, capacidade de 300 ml a 350 ml e dimensões aproximadas de 12 cm x 11,5 cm x 8,5 cm. O serviço					

3	compreende a aplicação de impressão de arte fotográfica na parte externa do produto, com alta resolução, fidelidade de cores e resistência a lavagens. A execução do serviço será realizada em conformidade com a arte digital fornecida pelo contratante, devendo a contratada realizar a personalização individualizada de cada unidade com a gravação de nomes diferentes, conforme listagem a ser disponibilizada pelo contratante.	18880	Und	100	R$ 71,19	R$ 7.119,00
4	**Serviço de editoração e confecção de lona vinílica** para comunicação visual (Frontlight ou similar), por metro quadrado (m²), com dimensões variáveis de acordo com a demanda do contratante. Confeccionada em material impermeável, com acabamento antidobramento, gramatura mínima de 280 g/m², trama reforçada (mínimo de 1000x1000 fios) e fundo blackout (opaco). Impressão digital colorida (padrão 4x0 cores) em alta resolução (mínimo de 1.440 DPI) com tinta solvente ou UV de alta durabilidade, garantindo fidelidade de cores e definição ideal para textos, imagens e esquemas técnicos. Acabamento periférico reforçado com dobra e solda térmica, com aplicação de ilhós metálicos espaçados a cada 30 cm para fixação. Arte gráfica a ser fornecida pelo contratante.	16390	M²	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
5	**Serviço de impressão digital, corte eletrônico e confecção sob encomenda de adesivo** em vinil recortado para identificação de veículos e instalações, com impressão digital colorida (padrão 4x0 cores) de alta resolução e resistência a intempéries (sol e chuva). A unidade de referência do serviço é a folha no formato A3 (297 mm x 420 mm). O arquivo digital poderá conter diversas imagens agrupadas dentro da área total da folha, devendo a contratada entregar o material com acabamento em meio-corte eletrônico (cartela de adesivos destacáveis), permitindo a remoção individualizada de cada adesivo de forma prática e sem danos ao suporte.	18961	Und	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
6	**Serviço de editoração, impressão gráfica e confecção sob encomenda de pasta** institucional em papel couchê, gramatura mínima de 250 g/m², com dimensões aproximadas de 30,5 cm x 44 cm (aberta) e 22 cm x 30 cm (fechada). Impressão digital colorida frente e verso (padrão 4x4 cores) de alta resolução. Acabamento com aplicação de laminação (brilhosa ou fosca, a critério do contratante) e inclusão de bolsa interna colada na parte inferior/lateral, em ambos os lados, para acomodação e suporte de documentos no formato A4. A execução do serviço será realizada em conformidade com o modelo e arte digital fornecidos pelo contratante.	12882	Und	500	R$ 7,40	R$ 3.700,00
7	**Serviço de personalização e confecção sob encomenda de pulseiras** de identificação para eventos, sendo a unidade de compra referenciada por um pacote contendo 100 (cem) unidades. As pulseiras devem ser confeccionadas em material sintético de alta resistência, impermeável e antifraude (tipo Tyvek ou equivalente), com dimensões de aproximadamente 25 cm x 2 cm. O item deve contar com lacre adesivo inviolável com cortes de segurança que se danificam na tentativa de remoção, impedindo a reutilização do produto. Impressão personalizada em uma cor (padrão 1x0) ou colorida, de acordo com a demanda e arte fornecida pelo contratante.	19640	Und	10	R$ 85,63	R$ 856,30
8	**Serviço de editoração, impressão digital por sublimação e confecção sob encomenda de suporte de sinalização tipo Wind Banner** (banner giratório de vento), em formato de pena ou faca de 2,4 m de altura. Estrutura composta por haste articulada em fibra de vidro e alumínio de alta resistência e base de apoio do tipo boia calcadora (preenchível com água ou areia) para estabilidade. Tecido em poliéster tipo Mesh ou Oxford, com tecnologia que permite a passagem do vento sem danificar a estrutura. Impressão digital colorida em alta resolução com processo de sublimação frente e verso. O serviço inclui a adaptação ou fechamento do arquivo de impressão por parte da contratada, a partir de layout definitivo enviado pelo contratante ou com base em imagem /modelo de referência fornecido.	17906	Und	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
9	**Serviço de gravação metalúrgica a laser e confecção sob encomenda de conjunto de Placa de Homenagem**, acompanhada de estojo (porta-joia) personalizado. Placa em aço inoxidável com dimensões aproximadas de 0,7 mm de espessura, 20 cm de largura x 15 cm de comprimento. A personalização da placa deve ser executada por meio de gravação a laser em baixo-relevo e, onde houver necessidade de aplicação de cores na identidade visual, preenchida com tinta esmalte automotiva ou equivalente de alta durabilidade e acabamento refinado dentro do baixo-relevo. A placa de aço deve ser fixada sobre uma base interna rígida de madeira ou plástico revestida e estofada em veludo; este suporte deve possuir estrutura rígida e resistente o suficiente para ser utilizado como apoio físico de travamento para a tampa do estojo quando aberto, de modo que a tampa fique escorada nele, mantendo a placa em pé, firmemente exposta entre a base do estojo e a sua tampa. O conjunto compreende o estojo rígido premium com revestimento integral em veludo. A execução seguirá a arte digital e os textos fornecidos pelo contratante.	5452	Und	100	R$ 248,18	R$ 24.818,00
	Serviço de cunhagem heráldica, montagem e confecção sob encomenda de Conjunto de Condecoração/Medalha Militar, medido por conjunto completo. O conjunto deve ser composto obrigatoriamente por: uma medalha principal cunhada em metal com acabamento metalizado, com diâmetro aproximado entre 35 mm e 45 mm, suspensa por fita de tecido gorgorão com largura aproximada de 35 mm e comprimento de 45 mm a 50 mm, contendo passador metálico sobreposto; uma barreta (passador de uniforme) retangular revestida com o mesmo tecido da fita nas dimensões padrão de 35 mm x 10 mm e miniatura do passador metálico centralizado; e uma roseta/botão de lapela circular com estrutura em metal e tecido do mesmo padrão do gorgorão para uso civil com					

10	diâmetro aproximado de 10 mm, acabamento interno dividido em 6 gomos/pétalas. Todo o conjunto deve ser entregue acondicionado em estojo rígido premium (porta-joias) com estrutura em madeira ou plástico injetado, com fino acabamento e revestimento integral em veludo na parte externa com gravação personalizada na tampa, fechamento por pressão entre a dobradiça da tampa e fecho metálico; berço interno moldado sob medida e tampa interna forrada em cetim, possuindo dimensões aproximadas de 15 cm x 9 cm x 3 cm. A cunhagem, cores da fita, formatos e detalhes heráldicos serão executados em estrita conformidade com a arte digital e especificações regulamentares fornecidas pelo contratante.	17760	Und	20	R$ 270,00	R$ 5.400,00
11	**Serviço de modelagem tridimensional e gravação interna a laser sob encomenda em Cubo de Cristal**, medido por unidade. O item deve ser composto por um bloco maciço em formato cúbico, confeccionado em cristal óptico de alta transparência (padrão K9 ou superior) ou acrílico maciço de qualidade premium, totalmente isento de bolhas, ranhuras ou impurezas internas. Dimensões aproximadas de 6 cm x 6 cm x 6 cm (ou conforme necessidade do projeto). A personalização interna deve ser executada obrigatoriamente por meio de tecnologia de gravação a laser subsuperfície (gravação interna tridimensional), em que o feixe de laser cria microfissuras opacas no interior do bloco, gerando um objeto, monumento, logotipo ou brasão institucional em formato 3D flutuante, perfeitamente visível e detalhado sob qualquer ângulo de observação, mantendo as faces externas do cubo completamente lisas, polidas e intactas. Cada unidade deve ser entregue individualmente acondicionada em embalagem protetora apropriada. A execução e a modelagem tridimensional do objeto interno seguirão estritamente os arquivos digitais, fotos ou projetos fornecidos pelo contratante.	5452	Und	50	R$ 176,90	R$ 8.845,00
12	**Serviço de impressão digital, corte a laser e confecção sob encomenda de chaveiro personalizado**, sendo a unidade de fornecimento referenciada por um pacote contendo 5 (cinco) chaveiros. As peças devem ser confeccionadas em acrílico de alta resistência com espessura mínima de 2,0 mm ou metal leve, com formato e contornos finalizados em corte eletrônico a laser para perfeito acabamento e ausência de rebarbas. A personalização será executada por meio de impressão digital colorida de alta resolução com tecnologia UV direta sobre a peça ou película vinílica resinada de alta performance, garantindo durabilidade contra riscos, atritos cotidianos e desbotamento. Cada chaveiro deve acompanhar obrigatoriamente argola metálica articulada e corrente de fixação de alta resistência com acabamento niquelado ou cromado. O serviço ocorrerá de acordo com a demanda, utilizando a arte digital e informações fornecidas pelo contratante.	5452	Und	70	R$ 30,00	R$ 2.100,00
13	**Serviço de editoração, impressão gráfica e acabamento de folder personalizado** para divulgação e comunicação visual, sendo a unidade de fornecimento referenciada por um pacote contendo 100 (cem) unidades. O material deve ser produzido em papel couchê de gramatura mínima de 90 g/m² com acabamento em verniz brilho em ambas as faces, garantindo rigidez, durabilidade e excelente apresentação visual. A personalização será executada por meio de impressão gráfica colorida de alta resolução em frente e verso (padrão 4x4 cores), proporcionando fidelidade cromática e nitidez para textos, esquemas e fotografias. O folder deve contar obrigatoriamente com acabamento em vincagem computadorizada e duas dobras paralelas (formando 2 dobras / 6 páginas de leitura), com alinhamento perfeito e sem rachaduras no papel ao longo dos vincos. Dimensões no formato aberto equivalentes ao padrão A4 (29,7 cm x 21 cm) ou conforme projeto específico. A execução ocorrerá de acordo com a demanda, utilizando a arte digital fornecida pelo contratante.	18422	Und	50	R$ 355,00	R$ 17.750,00
14	**Serviço de fundição, banho galvânico e confecção sob encomenda de Medalha de Competição** personalizada de alto padrão, medida por unidade. A peça deve ser confeccionada em metal maciço injetado ou fundido (tipo liga de Zamac ou equivalente), garantindo rigidez, peso e durabilidade, com dimensões variáveis de até 5 cm x 5 cm (conforme o contorno da arte fornecida). A personalização da medalha deve ser executada obrigatoriamente por meio de fundição ou cunhagem com detalhes em alto e baixo-relevo diretamente no metal e, onde houver indicação de cores no projeto visual, preenchida com pintura em esmalte resinado de alta retenção e acabamento liso e brilhante. O acabamento cromático da peça deverá ser obtido por processo galvânico de banho metalizado autêntico nas cores Ouro, Prata ou Bronze (não sendo admitida pintura simulada). Cada medalha deve acompanhar fita de cetim lisa ou personalizada fixada à peça, com largura apropriada (mínimo de 20 mm) e comprimento adequado para pendurar no pescoço. A execução do serviço seguirá rigorosamente a arte digital fornecida pelo contratante.	17760	Und	250	R$ 60,76	R$ 15.190,00
15	**Serviço de gravação de borracha e montagem sob encomenda de Carimbo Automático** (autoentintado) personalizado, medido por unidade. Estrutura externa produzida em plástico injetado de alta resistência, com mecanismo de mola suave e trava de segurança para troca de refil. Base de impressão com dimensões variáveis de até 4,5 cm x 4,5 cm, adaptável ao formato da arte do contratante (retangular, quadrado ou circular). A placa de texto/imagem deve ser confeccionada em borracha de alta precisão gravada a laser, garantindo nitidez e excelente definição de traços e fontes. O serviço compreende a entrega da almofada interna de tinta (refil) na cor preta ou azul integrada, com alto rendimento de impressões. O fornecimento ocorrerá de acordo com a demanda, utilizando as informações e layouts fornecidos pelo contratante.	24821	Und	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00

16	**Serviço de gravação heráldica, montagem e acabamento sob encomenda de conjunto de Pasta Executiva de Couro Sintético**, medida por unidade, com dimensões externas aproximadas de 34 cm x 24 cm x 3 cm (comprimento x altura x lombada). O revestimento externo deve ser inteiramente liso, sem bolsos ou costuras sobressalentes, confeccionado em material sintético de alta qualidade com textura ranhurada/estriada (padrão couro Saffiano ou similar), acabamento almofadado e fechamento perimetral completo por zíper de nylon. A parte interna deve ser organizada da seguinte forma: no verso da capa frontal, deve haver 1 (um) grande compartimento plano (bolsa) para acomodação de documentos diversos no formato A4, sendo que sobre a face externa deste compartimento devem estar fixadas as divisórias menores para cartões; na parte interna central (lombada), deve haver 1 (um) suporte em laço de couro ou elástico para porta-caneta; e no verso da capa posterior, deve haver uma fita horizontal de couro sintético integrada para encaixe e fixação de bloco de anotações. A montagem do item deve ser entregue pronta para uso, incluindo os seguintes acessórios integradosao conjunto: 1 (uma) caneta esferográfica em metal com prendedor de bolso e tinta na cor azul; e 1 (um) bloco de notas pautado com 50 folhas de gramatura leve (inferior à folha A4 padrão). A tampa externa frontal da pasta conterá a gravação personalizada do Brasão da Instituição com o nome logo abaixo, executados em gravação a laser, baixo-relevo ou hot stamping, em estrita conformidade com a arte digital fornecida pelo contratante.	12882	Und	80	R$ 87,00	R$ 6.960,00
17	**Serviço de editoração, impressão digital e encadernação de Livro institucional** personalizado, medido por unidade. Formato fechado variável de até o tamanho máximo A5 (14 cm x 21 cm). Capa e contracapa confeccionadas em papel Supremo 250g com Laminação BOPP Fosca, com impressão digital colorida em alta resolução (padrão 4x0 ou 4x4 cores). Cada unidade contratada deste item limita-se ao fornecimento de um miolo com capacidade máxima de até 50 folhas (equivalente a 100 páginas), servindo esta volumetria como métrica padrão para a composição do preço unitário; projetos de livros com paginações superiores deverão ser contabilizados de forma proporcional e fracionados em múltiplas unidades do item para fins de faturamento. O miolo será inteiramente produzido com impressão digital colorida de alta resolução (padrão 4x4 cores) em papel offset branco alcalino (alta alvura) com gramatura mínima de 75 g/m² ou papel couchê fosco, permitindo a inserção de textos, fotografias, ilustrações e mapas técnicos. Encadernação profissional do tipo brochura com lombada quadrada, executada por meio de sistema automatizado de fresagem do miolo e colagem térmica lateral de alta aderência (tecnologia Hot-Melt ou PUR), garantindo a fixação permanente e alinhamento perfeito de todas as folhas, sem rebarbas ou desprendimento de páginas com o manuseio. A diagramação e execução seguirão a arte digital e os arquivos fornecidos pelo contratante.	20567	Und	20	R$ 37,45	R$ 749,00
18	**Serviço de confecção de sacola tipo mochila saco (sacochila)**, resistente e prática, fabricada em poliéster P-210D e TNT 80g/m². O item deve possuir alças em cordão que servem para fechamento do compartimento principal e para transporte nas costas. A personalização externa será executada em alta resolução por meio de processo de serigrafia (silk-screen) ou impressão digital, seguindo rigorosamente a arte digital, cores e informações institucionais que serão fornecidas pelo contratante.	22330	Und	100	R$ 7,17	R$ 717,00
19	**Serviço de plastificação térmica a quente** em película plástica rígida transparente (tipo Polaseal ou equivalente), no formato até A4 (210 mm x 297 mm). O arquivo digital poderá ser enviado com múltiplos documentos agrupados na mesma folha para fins de economicidade. A diagramação e o agrupamento dos documentos dentro da dimensão limite do formato A4 serão de responsabilidade exclusiva do contratante no envio do arquivo, garantindo o layout desejado. A execução do serviço deve evitar o descolamento da plastificação e a infiltração de ar ou umidade após o corte, devendo a contratada realizar o refile individual com cantos arredondados mantendo a selagem periférica de segurança de cada item.	10103	Und	100	R$ 4,46	R$ 446,00
20	**Serviço de diagramação, revelação fotográfica e encadernação de Álbum Histórico** personalizado de alto padrão, medido por unidade. Formato fechado com dimensões de capa: 27,4 cm x 21 cm e 1 a 2,6 cm de lombada; miolo: 27 cm x 20,5 cm. Capa e contracapa em padrão capa dura rígida (papelão acoplado de alta densidade, espessura mínima de 1,9 mm), com revestimento personalizado em impressão digital colorida de alta resolução e acabamento em laminação fosca ou brilho protetora contra atritos e umidade. Miolo composto por exatamente 12 (doze) folhas (equivalente a 24 páginas), produzidas em papel fotográfico profissional ou papel offset de alta alvura com impressão digital colorida de alta resolução e fidelidade cromática. A estrutura das páginas do miolo deve ser obrigatoriamente do tipo panorâmica vincada, garantindo páginas espessas, totalmente rígidas e abertura plana de 180° (abertura panorâmica sem perda de imagem no centro). O álbum deve contar obrigatoriamente com interfolhamento de proteção, consistindo na inserção de 1 (uma) folha de papel vegetal translúcido de alta qualidade (padrão papel de seda ou glassine) entre cada uma das páginas impressas, fixada à encadernação para proteção das imagens contra atritos, oxidação e umidade. A diagramação e execução seguirão rigorosamente a arte digital, fotografias e textos fornecidos pelo contratante.	19275	Und	10	R$ 499,90	R$ 4.999,00
	Serviço de personalização (gravação/impressão) e montagem sob encomenda de Kit Executivo (Conjunto de Anotações), medido por unidade. O kit é composto por 2 (duas) peças acondicionadas em estojo de papelão rígido com tampa e berço interno revestido de espuma. Contém: 1 (uma)					

21	caneta esferográfica em metal na cor preta com anel, detalhes em prata e tinta de escrita na cor preta; e 1 (uma) caderneta tipo Moleskine com capa emborrachada, contendo aproximadamente 80 folhas amareladas pautadas. Medidas aproximadas do estojo: 17 cm x 17 cm x 2 cm. A personalização da caderneta e da caneta deve ser executada obrigatoriamente com a gravação do brasão/logotipo institucional, em estrita conformidade com a arte digital fornecida pelo contratante.	20567	Und	100	R$ 63,20	R$ 6.320,00
22	**Serviço de cunhagem, esmaltação e confecção sob encomenda de Distintivo/Insígnia** de Organização Militar (OM) em metal para uniformes de passeio e representação, medido por unidade. O item deve ser produzido em estrita observância aos padrões de dimensões, cores e desenhos heráldicos estabelecidos pelo Regulamento de Uniformes do Exército (RUE). Confeccionado em base de liga metálica rígida de alta densidade (Zamac ou Latão), estampada em alto e baixo-relevo com alta definição de detalhes. O acabamento deve receber banho metalizado imitando ouro ou prata (conforme o padrão da respectiva OM) com tratamento de verniz antioxidante. A personalização das cores internas deve ser executada por meio de esmaltação sintética automotiva ou de cura térmica, recebendo obrigatoriamente um acabamento superior em cobertura total de resina epóxi cristal transparente (alto brilho), que confere efeito de lente protetora contra riscos, impactos e desbotamento. O verso da peça deve conter no mínimo 2 (dois) pinos metálicos de fixação integrados à estrutura, acompanhados de suas respectivas presilhas de pressão/travamento de padrão militar (tipo borboleta em latão ou silicone de alta retenção). A confecção seguirá rigorosamente o modelo oficial e a arte digital fornecida pela OM contratante.	22462	Und	100	R$ 61,73	R$ 6.173,00
23	**Serviço de modelagem tridimensional, fundição, banho galvânico e confecção sob encomenda de Moeda Comemorativa** (padrão Challenge Coin) com embalagem em tecido, medido por unidade (kit pronto para entrega). A moeda deve ser confeccionada em liga metálica pesada de alta densidade (Zamac ou Latão), com diâmetro aproximado de 50 mm e espessura robusta de 4,0 mm, conferindo peso e robustez ao item. A gravação das duas faces (anverso e reverso) deve ser executada em processo de fundição tridimensional (relevo 2D ou 3D de alta definição), com perfeito acabamento metalizado em banho químico (ouro envelhecido, prata envelhecida ou bronze, conforme solicitação da contratante) e aplicação de verniz protetor contra oxidação. Os detalhes internos do desenho devem receber esmaltação sintética colorida de alta durabilidade. Cada unidade deve ser fornecida obrigatoriamente acondicionada dentro de uma sacola/saquinho individual confeccionado em tecido de cetim ou seda na cor vermelho-sangue, com acabamento costurado e sistema de fechamento por cordão ajustável embutido. A confecção das matrizes e moldes de fundição seguirá estritamente a arte digital vetorial e as informações fornecidas pelo contratante.	18740	Und	200	R$ 79,24	R$ 15.848,00
24	**Serviço de gravação metalúrgica a laser e confecção sob encomenda de Placa de Homenagem**. Placa em aço inoxidável com dimensões aproximadas de 0,7 mm de espessura, 10 cm de largura x 7 cm de comprimento. A personalização da placa deve ser executada por meio de gravação a laser em baixo-relevo e, onde houver necessidade de aplicação de cores na identidade visual, preenchida com tinta esmalte automotiva ou equivalente de alta durabilidade e acabamento refinado dentro do baixo-relevo. A execução seguirá a arte digital e os textos fornecidos pelo contratante.	5452	Und	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
25	**Serviço de modelagem tridimensional, fundição, banho galvânico e confecção sob encomenda de Brasão** (padrão Challenge Coin) ponta tipo parafuso de 3 cm na parte de trás para fixação. O deve ser confeccionada em liga metálica pesada de alta densidade (Zamac ou Latão), com dimensões aproximadas de 50 x 70 mm e espessura robusta de 4,0 mm, conferindo peso e robustez ao item. A gravação em uma face deve ser executada em processo de fundição tridimensional (relevo 2D ou 3D de alta definição), com perfeito acabamento metalizado em banho químico (ouro envelhecido, prata envelhecida ou bronze, conforme solicitação da contratante) e aplicação de verniz protetor contra oxidação. Os detalhes internos do desenho devem receber esmaltação sintética colorida de alta durabilidade. A confecção das matrizes e moldes de fundição seguirá estritamente a arte digital vetorial e as informações fornecidas pelo contratante.	18740	Und	50	R$ 78,31	R$ 3.915,50
26	**Serviço de plotagem/impressão colorida para Cartas Topográficas e Mapas Técnicos no formato A0.** A impressão deve ser executada com tecnologia digital de alta resolução (mínimo real de 1.440 DPI), assegurando nitidez, fidelidade cromática e legibilidade de microtextos, linhas de cota e coordenadas geográficas. O substrato será em **papel tipo Offset (sulfite) comum, com gramatura de 75 g/m²**, em formato padrão **A0 (841 x 1189 mm)**. O material deverá ser entregue em sua forma bruta de impressão, sendo **expressamente vedada a aplicação de qualquer tipo de laminação, plastificação ou verniz**. O acabamento periférico deve ser em corte reto (refile de precisão), isento de bainhas, dobras ou ilhós. A execução seguirá os arquivos fornecidos pelo contratante.	24902	M²	100	R$ 37,96	R$ 3.796,00
TOTAL						R$ 187.514,80

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme justificativa constante dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

1.3. A presente contratação, sob a gestão da UASG 160152 – 11º RC Mec, visa à prestação, sob demanda, de serviços gráficos, de editoração eletrônica, impressão e acabamento personalizado de artefatos. O escopo engloba o suporte visual a eventos oficiais, solenidades cívico-militares, competições desportivas, sinalização tática e de dependências físicas, e apoio às atividades de Relações Públicas do Regimento (inclusive para a composição dos kits de boas-vindas e recepção de autoridades).

1.4. A contratação é fundamental para garantir a padronização e eficácia da comunicação visual, salvaguardar a preservação da identidade institucional e assegurar a infraestrutura adequada para a execução das atividades administrativas e operacionais do 11º RC Mec. Os serviços prestados deverão atender a rigorosos critérios de qualidade gráfica, durabilidade dos insumos aplicados pela contratada e exatidão heráldica, promovendo a imagem institucional da Unidade e a efetividade das ações executadas.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que comprovada a vantajosidade da medida, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

> **1.5.1.** A vigência dos compromissos contratuais decorrentes das Notas de Empenho emitidas durante a validade da Ata estará adstrita à completa execução do objeto demandado, respeitados os prazos de entrega e recebimento estabelecidos neste Termo de Referência.

1.6. Nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, em caso de contratação por meio de Pregão para Registro de Preços, o instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, com todos os efeitos legais e financeiros dela decorrentes. A emissão e o recebimento da nota de empenho formalizam o compromisso da Administração Pública com o contratado, sendo este documento suficiente para a constituição da relação contratual, independente da assinatura de um instrumento adicional.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação detalhada da presente contratação, bem como a memória de cálculo que justifica os quantitativos demandados, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), documento que constitui apêndice integral deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026** do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, sob as seguintes especificações de registro e publicação:

- **I) ID PCA no PNCP:** `00394452000103-0-000413/2026`
- **II) Data de Publicação no PNCP:** `14/11/2025`
- **III) Município/UF do Órgão:** Ponta Porã/MS

Id do Item no PCA	Classe/Grupo
2794	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
2796	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
2800	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)
2801	
2802	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
2805	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
2807	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)
2811	838 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE REVELAÇÃO /PROCESSAMENTO DE FOTOGRAFIAS
2812	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)
2814	836 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
2815	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)
2816	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO

2818	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
2822	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)
2823	
2824	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
2827	
2829	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)
2833	838 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE REVELAÇÃO /PROCESSAMENTO DE FOTOGRAFIAS
2836	836 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
4842	844 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
4849	152 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOMAIS PÁGINAS IMPRESSAS
5490	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
5496	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
5499	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
5505	838 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE REVELAÇÃO /PROCESSAMENTO DE FOTOGRAFIAS
5508	836 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
5510	8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS
5514	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
5515	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
5517	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
5522	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO

2.3. Ressalta-se que a execução dos referidos serviços está sendo priorizada no cronograma físico-financeiro do presente exercício devido à necessidade de prestação tempestiva das demandas operacionais e administrativas do ano de 2026. Tal medida faz-se imperiosa em razão do fluxo de eventos programados, solenidades cívico-militares, instruções regimentais (PCI/VOT) e ações institucionais já devidamente calendarizadas.

2.4. A postergação da contratação inviabilizaria a adequada sinalização, o apoio de instrução visual e a representação oficial do Regimento, legitimando a adequação do cronograma de desembolso em estrita observância aos princípios da eficiência administrativa, da oportunidade, da razoabilidade e da continuidade do serviço público.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A presente contratação, sob gestão da UASG 160152 – 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec), tem como objetivo a prestação de serviços gráficos, de comunicação visual e de confecção sob encomenda de artefatos institucionais personalizados. A solução abrange a editoração eletrônica, impressão, acabamento e entrega de peças destinadas a eventos oficiais, competições operacionais, campanhas de Relações Públicas, sinalização de ambientes e outras demandas correlatas às atribuições da Organização Militar. O escopo engloba a confecção de banners, adesivos, placas de homenagem, crachás, pastas, carimbos, troféus, medalhas, itens em cristal/acrílico, moedas comemorativas (Challenge Coins) e kits de representação (canecas, chaveiros, blocos e sacolas).

3.2. A contratação da referida solução é essencial para assegurar uma comunicação visual padronizada e eficaz, viabilizando a organização adequada de formaturas, instruções e solenidades, contribuindo diretamente para a preservação da memória e promoção da imagem institucional do 11º RC Mec. Os serviços prestados devem atender a requisitos específicos de qualidade técnica, resistência e durabilidade dos insumos empregados pela contratada, bem como ao cumprimento rigoroso dos prazos de entrega fixados nas Notas de Empenho, conforme o fluxo de demandas operacionais e administrativas da unidade.

3.3. Os artefatos serão confeccionados com fornecimento integral de matéria-prima pela empresa contratada, em estrita observância às especificações detalhadas neste Termo de Referência, garantindo que cada peça seja executada com precisão.

3.3.1. A impressão será realizada em alta resolução, assegurando a clareza e a definição necessárias nas cartas topográficas e informativos, com acabamento personalizado que contemple a gravação e a incorporação precisa da heráldica, logotipos e demais elementos visuais da identidade institucional da Força Terrestre. A arte gráfica ou o modelo de referência será fornecido pela unidade demandante para fins de validação do leiaute (prova virtual) junto à contratada, devendo a conformidade técnica ser atestada antes do disparo da correspondente Nota de Empenho, otimizando o fluxo logístico e garantindo o tempo hábil de produção.

3.3.2. A futura contratada deve garantir que todos os insumos e matérias-primas aplicados na prestação dos serviços atendam a critérios rigorosos de qualidade e acabamento. As impressões digitais devem possuir alta resolução e resistência mecânica e climática adequada para itens expostos ao ar livre, devendo ser exigida a devida proteção contra raios UV e umidade em lonas, adesivos e placas sinalizadoras.

3.4. A contratada deverá garantir que todos os serviços executados e correspondentes artefatos entregues atendam perfeitamente às especificações homologadas, responsabilizando-se civil, administrativa e financeiramente por eventuais defeitos, falhas de impressão ou problemas de qualidade técnica detectados pelo setor demandante. Caso seja identificada qualquer desconformidade qualitativa ou quantitativa, a contratada deverá realizar a substituição do artefato ou a correção integral do serviço sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, dentro dos prazos regulamentares estabelecidos.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos mínimos de caráter socioambiental, em consonância com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU:

- **4.1.1. Insumos Sustentáveis:** Exigir que a futura contratada priorize a utilização de matérias-primas e insumos recicláveis, reciclados ou biodegradáveis no processo produtivo, bem como tintas de base ecológica (como látex ou à base de água), metais escovados e ligas metálicas recicláveis.
- **4.1.2. Eficiência Energética e Mitigação de Emissões:** Estimular que a prestação dos serviços gráficos seja realizada por meio de processos tecnológicos limpos, com uso eficiente de energia elétrica e baixa geração de poluentes atmosféricos e resíduos químicos voláteis.
- **4.1.3. Gestão de Resíduos:** Minimizar o desperdício físico de mídias e insumos no corte e acabamento dos artefatos, devendo a contratada dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos e químicos gerados no processo produtivo.
- **4.1.4. Embalagem e Transporte:** Exigir que o acondicionamento dos artefatos finais para entrega no Regimento utilize embalagens prioritariamente recicláveis (como caixas de papel ou papelão), reduzindo ao mínimo indispensável o uso de plásticos de uso único.
- **4.1.5. Responsabilidade Social:** Garantir que a contratada observe rigorosamente a legislação trabalhista, de segurança do trabalho e de direitos humanos na execução de suas atividades produtivas.
- **4.1.6. Durabilidade:** Priorizar mídias e técnicas de acabamento que confiram maior resistência físico-mecânica e intempérica aos artefatos, estendendo seu ciclo de vida útil e reduzindo a necessidade de novos acionamentos.
- **4.1.7. Rastreabilidade:** A Administração poderá exigir da contratada, a qualquer tempo, a comprovação de origem dos insumos florestais utilizados (como papel e madeira/MDF), por meio de certificações reconhecidas (como FSC ou Cerflor) ou comprovantes de cadeia de custódia.

4.2. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021): Na presente contratação não há indicação de marcas, características exclusivas ou modelos específicos de insumos para a prestação do serviço.

4.3. Vedação de Utilização de Marcas ou Produtos na Execução: Não serão realizadas indicações de marcas ou modelos específicos que restrinjam a execução do objeto. A especificação dos serviços apoia-se em padrões de qualidade técnica e sustentabilidade de mercado, assegurando ampla competitividade e respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e isonômica igualdade de condições entre todos os proponentes.

4.4. Exigência de Carta de Solidariedade: Não haverá exigência de apresentação de carta de solidariedade para este certame. Os requisitos habilitatórios técnicos e operacionais descritos neste documento são suficientes para garantir o adequado cumprimento das obrigações, sem a imposição de ônus desnecessários que possam restringir a participação de interessados.

4.5. Subcontratação:

4.5.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto desta contratação, restrita às etapas de fabricação altamente especializadas (tais como processos de fundição de metais, banhos galvânicos, cortes a laser de precisão ou encadernações especiais), até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total adjudicado.

4.5.2. A subcontratação parcial não exime a adjudicatária das responsabilidades contratuais, legais e técnicas pela integral execução e qualidade final de todos os artefatos entregues, cabendo exclusivamente à empresa contratada responder diretamente perante a Administração.

4.6. Garantia de Contrato: Não haverá exigência de prestação de garantia contratual, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões técnicas de simplicidade de execução por escopo, conforme motivado no Estudo Técnico Preliminar.

4.7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: A não aplicação de contratações correlatas justifica-se pela completa independência técnica e de utilidade de cada um dos serviços e artefatos licitados. Como a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, sob demanda e mediante emissão pontual de Notas de Empenho, cada demanda será processada de forma autônoma, sem necessidade de vinculação ou aquisições acessórias.

4.8. Vistoria Prévia e Aprovação de Leiautes e Amostras:

4.8.1. Fica dispensada a obrigatoriedade de realização de vistoria prévia no local de entrega do objeto, tendo em vista que as especificações constantes deste instrumento são plenamente suficientes para a elaboração das propostas de preços por parte dos interessados.

4.8.2. O desenvolvimento e a finalização da arte gráfica/identidade visual de cada peça são de inteira responsabilidade do setor demandante do 11º RC Mec.

4.8.3. Antes do início da fase de impressão ou cunhagem física de cada lote demandado, a contratada deverá apresentar ao setor demandante, por meio eletrônico (e-mail ou sistema informatizado), a correspondente prova virtual (leiaute em PDF de alta definição) para avaliação de cores, proporções e fidelidade heráldica.

4.8.4. Para os artefatos confeccionados em liga metálica, acrílico ou cristal (tais como Medalhas de Competição, Moedas Comemorativas - *Challenge Coins*, Distintivos e Cubos de Cristal 3D), a Administração poderá exigir da contratada, após a aprovação da prova virtual e antes de autorizar a fabricação total do lote, a apresentação física de 1 (uma) **amostra ou prova de cunhagem/prelo**, sem custos adicionais.

4.8.5. A amostra física servirá para a avaliação rigorosa do peso do metal, qualidade da liga, lisura do banho galvânico, esmaltação e acabamento heráldico. Sendo aprovada, a peça servirá como padrão-ouro de qualidade e passará a compor o quantitativo do lote final entregue.

4.8.6. A empresa contratada somente poderá iniciar a confecção em larga escala e o acabamento físico dos artefatos após receber a formal homologação e autorização emitida pelo setor demandante. Eventuais correções ou ajustes necessários indicados nesta fase prévia deverão ser realizados pela contratada sem ônus adicionais, suspendendo-se o prazo de entrega até a validação definitiva.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Execução e Entrega:

5.1.1. O prazo para a execução dos serviços e entrega dos correspondentes artefatos personalizados é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho (ou Ordem de Serviço) pela contratada.

5.1.2. Caso ocorram imprevistos técnicos ou operacionais que inviabilizem o cumprimento do prazo assinalado, a contratada deverá comunicar formalmente as razões do atraso com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, munida das devidas justificativas, para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Administração, ressalvadas as situações devidamente comprovadas de caso fortuito ou força maior.

5.1.3. Os artefatos resultantes dos serviços gráficos e de comunicação visual deverão ser entregues, sem qualquer custo adicional de frete ou logística para a Administração, no endereço indicado no subitem 5.2 deste instrumento.

5.2. Local e Horário de Entrega:

5.2.1. Os artefatos e serviços contratados deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Duque de Caxias, S/N, Centro – Ponta Porã/MS – CEP: 79904-690 (A entrega física deverá ser realizada diretamente no Setor de Almoxarifado do 11º RC Mec).

5.2.2. As entregas deverão ocorrer estritamente dentro dos seguintes dias e horários de expediente da Organização Militar:

- De segunda a quinta-feira: das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;
- Às sextas-feiras: das 08h00 às 11h00.

5.3. Do Recebimento Provisório e Definitivo:

5.3.1. Os serviços executados e seus respectivos artefatos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas.

5.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após minuciosa verificação de qualidade técnica, resolução gráfica, exatidão heráldica e quantitativos, consolidando-se mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura ou termo de recebimento circunstanciado emitido pelo setor competente.

5.3.3. Na hipótese de a verificação técnica não ser procedida dentro do prazo fixado no subitem anterior, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do referido prazo.

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez, segurança e qualidade dos insumos aplicados, bem como pela perfeita execução técnica do escopo contratado, dentro dos parâmetros ético-profissionais vigentes.

5.3.5. Os artefatos que apresentarem desconformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência ou com a proposta homologada serão rejeitados, no todo ou em parte. A contratada deverá providenciar a sua substituição ou correção integral no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação formal, correndo todas as despesas decorrentes por sua conta exclusiva, sem prejuízo da aplicação de penalidades administrativas por atraso.

5.4. Rotinas de Acompanhamento Durante a execução das demandas, serão adotados os processos de fiscalização e monitoramento previstos neste Termo de Referência, assegurando que o fluxo de confecção obedeça aos leiautes aprovados eletronicamente e às rotinas de comunicação ágil entre o Regimento e a contratada, visando à máxima eficiência e transparência mútua.

5.5. Insumos e Equipamentos a serem Disponibilizados Para a perfeita execução do escopo contratado, caberá exclusivamente à contratada disponibilizar todo o maquinário (plotters, corte a laser, cunhagem), ferramentas, pessoal especializado e insumos necessários de primeira linha, realizando as substituições tecnológicas cabíveis sempre que exigido para resguardar o padrão visual solicitado pelo Regimento.

5.6. Do Faturamento das Demandas:

5.6.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura) deverá ser emitido obrigatoriamente em nome da Unidade Gestora emitente da respectiva Nota de Empenho (11º Regimento de Cavalaria Mecanizado), contendo com exatidão o CNPJ/MF e o endereço de faturamento indicados na referida nota.

5.6.2. O documento fiscal não poderá conter erros, rasuras ou emendas, devendo a descrição dos serviços e correspondentes artefatos estar em estrita consonância com o discriminado na Nota de Empenho e neste Termo de Referência. Em caso de discrepância formal, prevalecerá a descrição técnica deste instrumento.

5.6.3. A regular emissão e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada é condição indispensável para a liquidação da despesa, fase legalmente antecedente ao pagamento financeiro.

5.7. Garantia Técnica dos Serviços e Artefatos: O prazo de garantia técnica contra defeitos de fabricação, falhas de impressão, descolamento de mídias ou desgaste prematuro de gravação heráldica será aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), contado a partir da data do recebimento definitivo do lote:

- **I) 30 (trinta) dias:** para artefatos e impressos caracterizados como não duráveis (ex: folhetos simples, convites ou adesivos promocionais);
- **II) 90 (noventa) dias:** para artefatos caracterizados como duráveis (ex: placas de homenagem, troféus, moedas de representação, banners e painéis sinalizadores).

5.8. Procedimentos de Transição e Finalização: Tendo em vista o escopo pontual e sob demanda das Ordens de Serviço, com substituição do contrato por Nota de Empenho (art. 95 da Lei nº 14.133/2021), não serão necessários procedimentos de transição ou planos de desmobilização de pessoal para a finalização das obrigações decorrentes deste certame.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes desta contratação deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, as condições da proposta homologada e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Organização Militar e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se e estimulando-se o uso de mensagens eletrônicas (e-mail) ou canais digitais oficiais para garantir a agilidade das comunicações.

6.3. O Regimento poderá convocar, a qualquer tempo, representante da empresa para adoção de providências corretivas ou esclarecimentos técnicos que devam ser cumpridos de imediato.

6.4. A execução do objeto dar-se-á de forma independente e escalonada, mediante empenhos específicos emitidos conforme a necessidade do momento, sem a obrigatoriedade de vinculação ou dependência técnica entre os diferentes itens gráficos e artefatos licitados.

Preposto 6.5. A Contratada designará formalmente um preposto para representar a empresa junto ao 11º RC Mec antes do início da execução das demandas, indicando os canais de contato (telefone e e-mail) para o recebimento das solicitações de leiautes e das Notas de Empenho.

6.6. O preposto será o canal direto de comunicação da empresa com o Regimento, cabendo-lhe coordenar internamente a produção, zelar pelos prazos de entrega e providenciar as correções e substituições de artefatos eventualmente solicitadas pela OM.

6.7. A Administração poderá recusar, mediante decisão justificada, o preposto indicado pela empresa, hipótese em que a contratada deverá designar outro representante no prazo de até 5 (cinco) dias.

Acompanhamento e Recebimento 6.8. Por se tratar de prestação de serviços não contínuos com entregas pontuais sob demanda (substituição do contrato por Nota de Empenho), as atribuições de acompanhamento e recebimento do objeto serão exercidas diretamente pelo setor demandante da Organização Militar e pela Comissão de Recebimento (ou servidor designado), em consonância com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.9. Ao setor demandante compete:

- **a)** Enviar as artes, brasões, dados informativos e especificações heráldicas para a contratada;
- **b)** Analisar, corrigir e homologar formalmente a prova virtual (leiaute) **e, quando aplicável, a amostra física** antes de autorizar o início da produção em escala dos lotes;
- **c)** Verificar a conformidade dos serviços prestados com o leiaute previamente aprovado e com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

6.10. Identificada qualquer inexatidão, falha de acabamento, erro ortográfico ou heráldico nas peças entregues, o setor responsável notificará o preposto da empresa para que providencie a regularização ou substituição sem ônus adicionais para a Administração.

6.11. À Comissão de Recebimento e ao Setor de Almoxarifado compete formalizar o recebimento provisório e definitivo das demandas, conferindo as quantidades entregues em relação à Nota de Empenho emitida e efetuando o devido "atesto" qualitativo e quantitativo no verso da respectiva Nota Fiscal /Fatura, viabilizando o encaminhamento do processo para a fase de liquidação e pagamento.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Da Aferição e Medição dos Serviços

7.1.1. A aferição da execução dos serviços e correspondentes entregas, para fins de faturamento e pagamento, dar-se-á com base nos quantitativos efetivamente executados e entregues em estrita conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência e as Notas de Empenho emitidas.

7.1.2. Não será adotado o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), haja vista que a avaliação da qualidade e conformidade das peças ocorrerá de forma direta e objetiva no ato do recebimento definitivo.

7.1.3. Caberá glosa ou retenção proporcional no pagamento caso a contratada:

- **a)** Apresente artefatos com erros ortográficos, heráldicos, dimensões incorretas ou resolução gráfica inferior à homologada no leiaute virtual **ou amostra física aprovada**;
- **b)** Utilize insumos de qualidade inferior ou em desacordo com as especificações técnicas;
- **c)** Entregue os serviços fora do prazo estipulado na respectiva Nota de Empenho, sem justificativa aceita pela Administração.

7.2. Do Recebimento (Harmonizado com o Item 5.3)

7.2.1. O recebimento dos serviços prestados e dos correspondentes artefatos ocorrerá em duas fases distintas, sob responsabilidade do setor demandante e da Comissão de Recebimento da OM:

- **I) Recebimento Provisório:** Ocorre no ato da entrega física no Almoxarifado da OM, para efeito de posterior verificação de conformidade;
- **II) Recebimento Definitivo:** Ocorre no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação detalhada da qualidade, quantidade, exatidão heráldica e resolução das impressões, culminando com o devido "atesto" na respectiva Nota Fiscal/Fatura.

7.2.2. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, as peças que apresentarem vícios ou incorreções, sob pena de suspensão do fluxo de liquidação da respectiva Nota Fiscal até o saneamento integral das pendências.

7.3. Da Liquidação da Despesa

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal/Fatura acompanhada dos comprovantes de entrega definitiva, o setor competente terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3.2. Para fins de liquidação, o setor de finanças do Regimento verificará:

- **a)** Se a Nota Fiscal/Fatura foi emitida com o CNPJ, endereço e dados corretos da Unidade Gestora emitente do empenho;
- **b)** A regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada por meio de consulta direta e on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou órgãos emissores oficiais.

7.3.3. Havendo incorreção na Nota Fiscal ou pendência de regularidade fiscal no SICAF, o trâmite de liquidação ficará sobrestado. O prazo para pagamento será reiniciado somente após a devida regularização pela contratada, sem qualquer ônus financeiro para a Administração.

7.4. Do Prazo e Forma de Pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da finalização da liquidação da despesa, em estrita observância à ordem cronológica de exigibilidade da Unidade Gestora.

7.4.2. O pagamento será realizado exclusivamente por meio de Ordem Bancária (OB), para crédito em conta corrente de titularidade da empresa contratada.

7.4.3. No ato do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias na fonte previstas na legislação federal vigente.

7.4.4. Caso a contratada seja regularmente optante pelo regime do Simples Nacional, não sofrerá as retenções aplicáveis na forma da Lei Complementar nº 123/2006, desde que apresente a devida comprovação de enquadramento tributário junto com o documento fiscal.

7.5. Antecipação de Pagamento Não se aplica.

7.6. Da Cessão de Crédito

7.6.1. É admitida a cessão de direitos creditícios decorrentes da execução das Notas de Empenho, desde que formalizada junto a instituições financeiras e observados os ritos e limites estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53/2020.

7.6.2. A eficácia da cessão de crédito em relação à Administração do 11º RC Mec dependerá de prévia avaliação de conformidade e autorização expressa por parte do Ordenador de Despesas, devendo o registro da cessão ser devidamente averbado nos sistemas integrados de administração financeira (SIAFI/Siasg).

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

8.2. Exigências de Habilitação Para fins de habilitação no certame, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação Jurídica

- **a)** Pessoa Física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente com validade nacional;
- **b)** Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **c)** Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação de autenticidade no Portal do Empreendedor;
-
- **d)** Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de eleição /nomeação de seus administradores;

- **e)** Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- **f)** Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscritos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

8.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

- **b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- **c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- **d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- **e)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

- **f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- **a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021), ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio, no caso de pessoa física ou sociedade simples;

- **b)** Apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

    - *Nota: As empresas criadas no exercício financeiro da licitação poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.*

- **c)** Caso a empresa licitante apresente resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices descritos acima, será exigido, para fins de habilitação, um Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (equivalente a R$ 17.459,70).

8.2.4. Qualificação Técnica

- **a)** Apresentação de 1 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou, a contento, serviços de natureza compatível com o objeto desta licitação, envolvendo serviços gráficos, comunicação visual ou confecção sob encomenda de artefatos personalizados.

- **b)** Os atestados deverão comprovar que os serviços foram prestados de forma tempestiva e com qualidade satisfatória, não sendo exigidos quantitativos mínimos específicos por item para não frustrar o caráter competitivo do certame, conforme os limites fixados pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

8.3. Da Participação de Cooperativas Caso admitida a participação de sociedades cooperativas no certame, estas deverão apresentar a documentação complementar indicada no edital, em estrita observância ao disposto na Lei nº 5.764/1971, comprovando a regularidade de sua constituição, a relação dos cooperados que executarão o objeto e a respectiva integração de cotas-partes.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 187.514,80

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a execução dos serviços objeto desta contratação é de **R$ 187.514,80 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, conforme os custos unitários e quantitativos descritos na tabela constante do item 1 deste Termo de Referência.

9.1.1. A pesquisa de preços que fundamenta o valor estimado foi realizada adotando-se metodologia híbrida, com amparo no **inciso I** (Painel de Preços /PNCP) e no **inciso III** (pesquisa em mídia especializada e sítios eletrônicos de domínio amplo) do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021. Essa combinação metodológica assegurou a obtenção de preços vantajosos e condizentes com a realidade mercadológica atual para os serviços gráficos e de confecção de artefatos personalizados.

9.2. O valor estimado da contratação não possui caráter sigiloso, sendo público a partir da data de divulgação do instrumento convocatório (Edital) e disponibilizado de forma detalhada em anexo, para subsidiar a formulação das propostas por parte das licitantes.

9.3. Por se tratar de contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), os preços registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) poderão ser revistos (renegociados ou restabelecidos) durante o seu período de vigência, com o objetivo de mantê-los compatíveis com os praticados no mercado, nas seguintes situações previstas no Decreto nº 11.462/2023:

- **9.3.1. Redução dos preços praticados no mercado:** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor registrado para negociar a redução do preço ao limite praticado no mercado.

- **9.3.2. Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (Aumento de custos):** Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado na Ata, decorrente de caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou eventos imprevisíveis que elevem substancialmente o custo dos insumos necessários à prestação dos serviços, o fornecedor registrado poderá requerer a revisão dos valores.

9.4. Os pedidos de revisão de preços deverão ser formalizados pelo interessado e instruídos com a devida comprovação analítica (apresentação de notas fiscais de aquisição de insumos, planilhas de custos comparativas e pesquisa de mercado), cuja viabilidade e concessão serão avaliadas tecnicamente pela Administração Militar e homologadas pelo Ordenador de Despesas.

10. Adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, no âmbito do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

10.1.1. Por se tratar de licitação para Registro de Preços, a indicação dos créditos orçamentários específicos não é obrigatória no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo ser indicada por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho, sob a seguinte classificação geral:

- **I)** Unidade Gestora (UG): 160152 (11º RC Mec) / Gestão: 00001 (Tesouro Nacional);

- **II)** Fonte de Recursos: Será detalhada e indicada no momento da emissão de cada Nota de Empenho, conforme os recursos orçamentários disponíveis e descentralizados no exercício;

- **III)** Programa de Trabalho (PT/PTRES): Será definido e indicado quando do efetivo acionamento das demandas, em conformidade com as ações orçamentárias vigentes;

- **IV)** Natureza da Despesa (ND) / Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);

- **V)** Plano Interno (PI): Será indicado no momento do empenho, associado à respectiva ação de custeio ou de representação do Regimento.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA) e liberação dos créditos correspondentes, mediante simples apostilamento, em estrita observância ao art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIEL FALCAO XAVIER DE SOUZA

Ordenador de Despesas

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 16:19:38.

CAIO RAMON LOBATO DE OLIVEIRA

Chefe Equipe Planejamento

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:44:08.

RAFAEL HENRIQUE LAWISCH

Membro Equipe Planejamento

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:41:51.